



COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS  
JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL  
Rua 13 de maio, nº 265 - Fórum - Centro - Paraíso do Tocantins - TO.  
CEP: 77600-000 Fone/Fax: (0xx61) 3602-3295

Autos n.º 0004865-04.2017.827.2731

Autor(a) do Fato: JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS

Tipo penal: artigo 28 da Lei nº 11.343/2006

Defensora Pública: Dra. Isakyana Ribeiro de Brito Sousa

Vítima: A SAÚDE PÚBLICA

- 98475-2832  
3361-1572


## TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO


Aos **vinte e nove** dias do mês de **janeiro** de dois mil e dezoito (29/01/2018), às **13:45 horas**, na sala de audiências do Juizado Especial Criminal, no Fórum local, presentes o MM. Juiz de Direito, Dr. RICARDO FERREIRA LEITE, o ilustre representante do Ministério Público, Dr. THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA, o autor e a Defensora Pública.

Aberta a audiência, o Ilustre representante do Ministério Público ofereceu proposta de pena alternativa, aceita pelo autor do fato, nos seguintes termos:

- a) *Prestação de serviço à comunidade, pelo prazo de 01 (um) mês, sendo 8 (oito) horas semanais, totalizando 32 (trinta e duas) horas, junto à APAE de Paraíso do Tocantins- TO, a partir do dia 30/01/2018.*

Em seguida o Juiz deliberou: Após o cumprimento da pena transacionada, devolva-se a presente carta precatória, dando-se baixa no sistema. Nada mais. Eu \_\_\_\_\_ (Maria do Socorro B. Barros), Escrivã, digitei e subscrevi.

  
Juiz de Direito

  
Promotor de Justiça

Autor do Fato: \_\_\_\_\_

Defensora: \_\_\_\_\_



COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS  
JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL  
Rua 13 de maio, nº 265 - Fórum - Centro - Paraíso do Tocantins - TO.  
CEP: 77600-000 Fone/Fax: (0xx63) 3602-3295

Ofício nº 083/2018.

Paraíso do Tocantins/TO, 29 de janeiro de 2018.

A(o) Senhor(a)  
Diretor(a) da APAE  
Paraíso do Tocantins – TO

Autos n.º 0004865-04.2017.827.2731  
Autor(a) do Fato: JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS

Senhor(a) Diretor(a),

Em cumprimento ao despacho do MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca – Dr. Ricardo Ferreira Leite, nos autos supramencionados, que tem como autor(a) o(a) Sr(a) **JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS**, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Termo de Audiência de Instrução e Julgamento, para que seja fiscalizado e comunicado a este Juízo eventual descumprimento da prestação de serviços pelo(a) autor(a) do fato. O relatório deverá ser encaminhado mensalmente a este Juízo.

Atenciosamente,

Maria do Socorro B. Barros  
Escrivã/JECC

Recebi Ofício supra e Termo  
de Audiência para ser entregue  
na APAE de Paraíso do Tocantins - TO  
Joaquim R. dos Santos